



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – PROCEDIMENTO E

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri: João Miguel Mateus de Almeida, especialista de informática, coordenador, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Miguel Travanca Oliveira, técnico de informática, 1º vogal suplente, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Aviso nº 397/2019, de 25 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, nº 176, de 12-09-2022, sob o número 17694/2022, identificado no referido aviso como procedimento “E” a fim de, nos termos do disposto no artº 33º do DL nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99, de 25/06, procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

António Baptista Perino
António Seródio Ferreira Fernandes
Bruno Alexandre Gomes Antunes
Bruno Alexandre Lemos da Silva
Cláudio Alexandre Pereira Crispim
Daniel António Carvalho da Silva
Daniel Filipe Teixeira Rasteiro
Daniel Marco da Silva Rodrigues
Fernando Paulo da Branca Ganhão
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa
Gonçalo José Carvalho Cardoso
Hugo Ferreira
Hugo Manuel Peseiro da Luz
Isis Maria Ferreira Inácio
Joana Isabel Cardoso Marques
João Mário Venâncio Ferreira

João Miguel Matado Pereira
José João Selas Machado Serrão Santos
Lucas Miguel Félix Belas
Luís António Marques Mendes
Marcelo Ferreira Peseiro Alves Batista
Mário Alexandre Teixeira Baldeante
Mário André Rodrigues Banha
Miguel Filipe Borracha Oliveira
Moisés Firmino Moreira
Nelson Correia Mendes
Nuno Miguel Roque Henriques
Pedro Miguel Fontes e Sousa Rodrigues
Raquel Lopes
Renato Manuel Farto Correia
Ricardo António de Jesus Castanheira
Ricardo Jorge Poupas Martinho
Ricardo Miguel Pereira Bastos
Rodrigo de Araújo Carminé
Ruben Simões Alexandre
Susana Manuela Macedo da Silva
Tiago Miguel Nunes Cardoso
Vânia Alexandra Antunes da Costa
Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

1º - Admitir os seguintes candidatos, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

António Baptista Perino
António Seródio Ferreira Fernandes
Bruno Alexandre Gomes Antunes
Bruno Alexandre Lemos da Silva
Daniel António Carvalho da Silva
Daniel Filipe Teixeira Rasteiro
Gonçalo José Carvalho Cardoso
Hugo Manuel Peseiro da Luz
Isis Maria Ferreira Inácio
Joana Isabel Cardoso Marques
João Mário Venâncio Ferreira
João Miguel Matado Pereira
José João Selas Machado Serrão Santos
Lucas Miguel Félix Belas
Luís António Marques Mendes
Marcelo Ferreira Peseiro Alves Batista
Mário Alexandre Teixeira Baldeante

Mário André Rodrigues Banha
Nelson Correia Mendes
Nuno Miguel Roque Henriques
Renato Manuel Farto Correia
Ricardo António de Jesus Castanheira
Ricardo Jorge Poupas Martinho
Rodrigo de Araújo Carminé
Susana Manuela Macedo da Silva
Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca

2º Considerar de excluir os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

Cláudio Alexandre Pereira Crispim (c)
Daniel Marco da Silva Rodrigues (a)
Fernando Paulo da Branca Ganhão (a)
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa (a)
Hugo Ferreira (c)
Miguel Filipe Borracha Oliveira (a)
Moisés Firmino Moreira (a) e (d)
Pedro Miguel Fontes e Sousa Rodrigues (a)
Raquel Lopes (c)
Ricardo Miguel Pereira Bastos (a)
Ruben Simões Alexandre (a)
Vânia Alexandra Antunes da Costa (a)

(a)- Não possui a habilitação adequada, em conformidade com o disposto no ponto 9.3 do Aviso de abertura do procedimento.


(b)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto na alínea a), do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

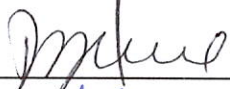
(c)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b) e d) a do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.


(d)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

Em cumprimento do disposto no artº 34º do mencionado DL nº 204/98, há lugar à audiência dos interessados, podendo estes, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, pronunciar-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,






The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered by the report. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and a focus on customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests that the company should continue to invest in its marketing efforts and maintain its commitment to high-quality customer service. This will help to ensure long-term success and growth.

The following table provides a summary of the key findings from the report. It shows the overall trends and highlights the areas where the most significant improvements were made.

Category	Q1 2023	Q2 2023	Q3 2023	Q4 2023
Sales	120,000	135,000	150,000	165,000
Profit	30,000	35,000	40,000	45,000
Customer Satisfaction	85%	88%	90%	92%
Marketing Spend	15,000	18,000	20,000	22,000